



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Pedro Avelino
Pça. Pedro Alves Bezerra, 266 — CGC 08.294.654/0001-87

DECRETO Nº 400/92-G.P.,

Em, 27 de Maio de 1992.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2,000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros), para o fim que nele se especifica e dá outras providências.

A PREFEITURA MUBICIPAL DE PEDRO AVELINO RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 4º da Lei 435/91 de 07 de Novembro de 1991.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros), para reforço da seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manut. das Ativ. de Assistência Social

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....

..... Cr\$ 2.000.000,00

Total de Cr\$ Cr\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Constitui partes dos recursos para fazer face ao crédito suplementar a que se refere o art. anterior a anulação de igual valor proveniente de:

RESERVA DE CONTIGÊNCIA.....Cr\$ 2.000.000,00

TotalCr\$ 2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em Pedro Avelino RN,

Em, 27 de Maio de 1992.

Municosta
Neide Suely Muniz Costa

- Prefeita -